

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= **43/2020 -001**

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 07/02/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA Número: 2294
Endereço.: RUA RIO PIRACICABA Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: 464.405.346-53
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 43 Liquidacao Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****8.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****0,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento: 07/02/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008 - CONFORME DOC ANEXO A NE 37/2020 - JANEIRO/2020

Da Matta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Moreira
GILSON BRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

Ferreira
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Dito mil reais.*****

10/02/2020
Data

MG2421245
Identidade/CPF/CGC

Luiz Gonzaga de Oliveira
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: *313165* Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

ANTERIORIA LTDA. (MO) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$
018 104 0136 1 00000550-B 6 AAA 313165 3 R\$8.000,00

Pague por este cheque a **quinta de OITO MIL REAIS** **** * (sem abreviatura) **** * e centavos acima

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA.-
a

CAIXA

OURO PRETO, 07 de FEVEREIRO de 2020

Juliano Ferreira Bruno

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/19

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401367⑆ 0283331655⑆ 200600055081⑆



300000003864

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO, AS PESSOAS

Diretoria Geral



Memorando nº ME-DG/19-12-046

Ouro Preto, 06 de fevereiro de 2020

Exmº Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Referência: **Janeiro/2020**
Assunto: **Verba Indenizatoria**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de janeiro/2020, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
DIRETOR GERAL

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Juliano Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de*Janeiro*...../2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 janeiro de 2017 e da portaria 05/2017


Ouro Preto, ..*06*..de..*Fevereiro*.....de 2020


LO
Luiz Gonzaga de Oliveira
Vereador PR

D/A	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	João Batista Ferreira Pollicarpo	108.149.696-74	Locação de Veículo	RPA-03	2600,00
31	Debora Elizabith Murta	091.708.646-31	Motorista Particular	RPA-01	2000,00
31	Junio do Nascimento André	128.586.596-05	Assessoria Parlamentar	RPA-02	2000,00
31	BAUXITA AUTO PEÇAS LTDA.	64.304.199/0001-24	Manutenção de Mecânica	NFe N° SERIE: 2841	1750,00
TOTAL					8350
SALDO					-350,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


Cecília de Magalhães Gomes
Controlador Interno


Marco Antônio de Freitas
1º Secretário


Juliano Ferreira
Presidente

Ac Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
03	01

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Luiz Gonzaga de Oliveira	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Locação de veículo, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2600,00 (Dois mil e seiscentos Reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>108.149.696-74</u>

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>15817 895</u>	<u>558</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Caracaraí</u>	<u>31/01/20</u>

ESPECIFICAÇÃO
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2600,00
II R\$
SOMA R\$ 2600,00

DESCONTOS
III IMP. RENDA FONTE R\$
IV R\$
V R\$ R\$
VALOR LÍQUIDO R\$ 2600,00

ASSINATURA
Luiz Gonzaga de Oliveira

NOME COMPLETO
Luiz Gonzaga de Oliveira

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador, JOÃO BATISTA FERREIRA POLICARPO** Brasileiro, União estável, CPF:108.149.696-74, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Altos N° 1985 Casa B Morro Santana, 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. MG 24.214.245 SSP, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL SPECIAL ano: 1998/1999 placa: GXP-5773.

2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 02 Janeiro de 2020.

Parágrafo único: Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), e deverá ser pago sempre em moeda, o valor global será de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Parágrafo único: Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpolação judicial e/ou taxa extrajudicial.

5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.

3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.

4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Janeiro de 2020.

x Adriano Batista F. Policarpo
Locador

[Signature]
Locatário

[Signature]
Testemunha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 013595867504

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00710536399 R.N.T.R.C. EXERCÍCIO 2018

NOME JOAO BATISTA FERREIRA POLICARPO

PLACA ANT / UF 108.149.696-74 PLACA GXP-5773

CHASSI 9BWZZ377WP589087 COMBUSTÍVEL GASOLINA

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL ANO FAB. 1998 ANO MOD. 1999

MARCA / MODELO VW/GOL SPECIAL COR PREDOMINANTE VERDE

CAP / POT / CIL 05L/055CV CATEGORIA PARTIC VENC. COTA ÚNICA

VENC. / COTAS 1º I.P.V.A. 2º 3º P A G O

PREMIO TARIFARIO (R\$) 41,40 PREMIO TOTAL (R\$) 14/2/18

DATA DE PAGAMENTO 14/2/18

LOCAL OURO PRETO MG DATA 27/3/18

OSCAR A. JONHEIRO ALVES JUNIOR
Diretor de DETRAN/MG

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 013595867504 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018 DATA EMISSÃO 27/3/18

VIA 01 CPF / CNPJ 108.149.696-74 PLACA GXP-5773

RENAVAM 00710536399 MARCA / MODELO VW/GOL SPECIAL

ANO FAB. 1998 CAT. TARIF. 1 Nº CHASSI 9BWZZ377WP589087

FNS (R\$) 18,63 DENATRAM (R\$) 2,07 CUSTO DO SEGURO (R\$) 20,70

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,17 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 45,72

PREMIO TARIFÁRIO DATA DE QUITAÇÃO 14/02/2018

SEGURO ÚNICA PARCELADO

CNPJ 09.248.608/0001-04

05288 GXP-5773 3.852

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
01	01

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ) OU INSS
Luiz Gonzaga de Oliveira	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE motorista particular, A IMPORTÂNCIA DE RS 2.000,00 (Dois mil Reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 081.708.646.31

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
<u>977110113</u>	<u>SSP</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>Curo Preto</u>	<u>31/01/20</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	RS. <u>2000,00</u>
II	RS.
SOMA RS.	<u>2000,00</u>

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE	RS.
IV	RS.
V	RS.
VALOR LÍQUIDO	RS. <u>2000,00</u>

ASSINATURA

Deborah Elizabeth Justo

NOME COMPLETO

Deborah Elizabeth Justo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE MOTORISTA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, Vereador, RG MG-2.421.245 SSP/MG, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, o Motorista, **Debora Elizabeth Murta**, Brasileira, solteira, CPF: 081.708.646-31, RG: MG 977110113, órgão expedidor SSP, residente e domiciliado na Rua Jose Barbosa Silva N°145 Bauxita 35400-000 Ouro Preto, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1º-Do Objeto

- O objeto do presente instrumento particular é a contratação do motorista particular para atendimento ao Gabinete do Contratante nos serviços parlamentares assim discriminados;
- Ficar à disposição do Contratante pelo período de 40 (quarenta horas) semanais, em horários alternados, para atender os interesses do Contratante, entre os quais o acompanhamento e encaminhamento das necessidades do gabinete, locomoção/deslocamento de assessores ou documentos dentro do município sede, seus distritos e Belo Horizonte.
- O Contratante viabilizará todas as condições necessárias ao bom desempenho das atividades ora contratadas, inclusive o veículo, manutenção e combustível.
- O contratado, deverá se responsabilizar por todos os danos ou uso indevido do veículo, inclusive com o pagamento de eventuais multas por infração de trânsito.

Clausula 2º- Do Valor do Contrato

- Em remuneração aos serviços o contratado receberá o valor mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mediante recibo de pagamento autônomo - RPA.

Cláusula 3º da Vigência do Contrato

O prazo do presente instrumento particular terá início na presente data e termino no dia 31 de Dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo conforme acordo e vontade das partes constantes, independente de qualquer indenizações.

Cláusula 4º Do Encargos


Os encargos tributários e previdenciários ficam por conta exclusiva do contratado.

Cláusula 5º Do Foro


Os contratantes elegem o Foro da comarca de Ouro Preto para resolver qualquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem em acordo assinam o presente instrumento, perante as testemunhas legais em duas vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

Ouro Preto, 03 de janeiro de 2020.


DEBORA ELIZABETH MURTA


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Testemunhas



RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
02	01

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR (Dois mil Reais), A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2000,00, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)

Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS:

NO CPF: 128 586 556 05

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
<u>18577 751</u>	<u>SSP</u>

LOCALIDADE	DATA
<u>CURU PUCO</u>	<u>31 / 01 / 20</u>

ESPECIFICAÇÃO

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2000,00

II R\$

SOMA R\$ 2000,00

DESCONTOS

III IMP. RENDA FONTE R\$

IV R\$

V R\$ R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 2000,00

ASSINATURA



NOME COMPLETO

JUNIO DO NASCIMENTO ANDRÉ

CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, CPF 46440534653; RG: 2421245-SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR, Junio do Nascimento André**, Brasileiro, Casado CPF: 128.586.596-05 RG: 18577751 -SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Valentim policarpo de lima N°207, Centro, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PR, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos.

2º A vigência do contrato será de 01 (um) ano, a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

5º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO**, o valor líquido, certo de R\$ 2,000,00 (Dois mil reais).

O valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 janeiro de 2020.



Contratante



Contratado

Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

2841/NFe



Número / Série	2841 / NFe	Emissão	06/02/2020 11:30:38	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	06/02/2020	Código de verificação	WA17.LJDC.ODKX.W0ZF	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: BAUXITA PECAS & PNEUS LTDA - EPP

CPF / CNPJ: 64.304.199/0001-24

Reg.: Simples

Endereço: Av. JUSCELINO KUBITSCHKE, 7 - Bairro: VILA ITACOLOMY - Cep: 35400000

Telefone: 3135511895

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 1074489

Cod. Mob.: 007082

Insc. Est.: 4616843820075

Email:

Nome Fant.:

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ: 464.405.346-53

Reg.: Faturamento

Endereço: RIO ACIMA, 13 - Bairro: MORRO SAO SEBASTIÃO - Cep: 35400000

Telefone:

Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 6009404

Insc. Est.:

Email:

Código do Serviço/Atividade

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s (4,546902 %)
 CTISS: 1401-0/02-88 - LUBRIFICACAO, LIMPEZA, LUSTRACAO, REVISAO, CONERTO, RESTAURACAO, BLINDAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EMBARCACOES, AERONAVES E VEICULOS EM GERAL (EXCETO PECAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM SUJEITAS AO ICMS).

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 118/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
SERV. REVISÃO MECANICA	R\$ 1.550,00	1,00	R\$ 1.550,00
SERV. ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 200,00	1,00	R\$ 200,00

Observações

VEIC: JEEP RENEGADE PL: PZY-6425
 REF A SERV. REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO.

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.750,00	0,00	0,00	1.750,00	4,546902 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Valor Líquido:		R\$ 1.750,00
0,00	79,57			

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:BAUXITA PECAS & PNEUS LTDA - EPP

Recebi(emos) de **BAUXITA PECAS & PNEUS LTDA - EPP**, os serviços constantes da nota fiscal Nº 2841, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/WA17.LJDC.ODKX.W0ZF>

Data: / /

Assinatura:

DETRAN - MG N° 014653931958
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

MG N° 014653931958 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCICIO
01	01124392375		2019

NOME
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ	PLACA
464.405.346-53	PZY-6425

PLACA ANT/UF	CHASSI
	98861115XHK132941///

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
MIS/CAMIONETA	ALC/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
JEEP/RENEGADE SPORT AT	2017	2017

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0,40T/139CV	PARTIC	CINZA

COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC./COTAS
PAGO	PAGO	1ª *****
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (RS)	IDF (RS)	PRÊMIO TOTAL (RS)	DATA DE PAGAMENTO
12, S E G U R O P E G O			9/4/19

OBSERVAÇÃO DE

*Luiz Oliveira da Silva
Estado Geral da Policia
Reservista de Policia Civil
1503*

LOCAL	DATA
OURO PRETO MG	11/06/19

GVSC

EXPIROADOR

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO	DATA EMISSÃO
2019	11/06/19

VIA	CPF/CNPJ	PLACA
01	464.405.346-53	PZY-6425

RENAVAM	MARCA / MODELO
01124392375	16 JEEP/RENEGADE SPORT

ANO FAB.	CAT. TARIF.	Nº CHASSI
2017	01	98861115XHK132941///

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (RS)	DENATRAN (RS)	CUSTO DO SEGURO (RS)
5,40	0,60	6,00

CUSTO DO BILHETE (RS)	IDF (RS)	TOTAL A SER PAGO, SEGURO (RS)
4,15	0,06	16,21

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	09/04/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

MR-2019

VALID

CONTRAN